



**ACTA N.º 4/2011**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e onze, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório Municipal, pelas 14,30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.**
- 2. ATRIBUIÇÃO DO NOME DO SENHOR ENGENHEIRO MANUEL BRANCO TEIXEIRA AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHAVES. PROPOSTA N.º 42/GAPV/2011.**
- 3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INFORMAÇÃO N.º 60/DSU/2011.**
- 4. ENQUADRAMENTO GERAL DA SOCIEDADE “CHAVES POLIS” FACE AO PODER DE CONTROLO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER N.º 58/DAG/2011.**
- 5. EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FONTE DO LEITE. INSUCESSO DO SISTEMA DE COOPERAÇÃO PRECONIZADO NO PLANO. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DPAOT/DCAPE.**
- 6. DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012. PROPOSTA N.º54/GAPV/2011.**
- 7. VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL. PROPOSTA N.º 58/GAPV/2011.**
- 8. INFORMAÇÃO MENSAL, PREVISTA NO N.º 3, DO ARTIGO 19º, DA LEI N.º 55-A/2010, DE 31 DE DEZEMBRO. - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA; - ELEITOS LOCAIS. PARA CONHECIMENTO.**

A reunião teve início com a chamada dos deputados municipais tendo-se verificado as seguintes faltas:

Adélia Marinha Santos Morais

Valdemar da Silva Carneiro

*Suspenderam o mandato para esta sessão os Senhores deputados:*

Jorge Miguel França Santos

Júlio Eliseu dos Anjos Alves

Ana Margarida Vaz Alves Chaves

Rui Jorge Lousada Alves

A acta número três, referente à sessão anterior, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os deputados.

*Posta à votação foi aprovada com quatro abstenções por ausência na última sessão e uma não discriminada.*



Entrou-se no “Período Antes da Ordem do Dia”.

O **SENHOR PRESIDENTE** deu conhecimento da entrada na Mesa de uma Moção subscrita pelo Grupo Municipal do PSD que foi lida pela senhora deputada **Márcia Cristina de Jesus Teixeira** e que se transcreve:

“O Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Chaves que seja aprovada a seguinte Proposta:

**Apresentar um voto de pesar pelo óbito do Ilustre Flaviense, Exmo. Senhor Engenheiro Manuel Branco Teixeira e pedir a esta Assembleia Municipal que faça um minuto de silêncio em sua memória;**

**Reconhecer o seu importantíssimo papel, por ter sempre pugnado pelo desenvolvimento do Concelho e da Região, no exercício dos seus mandatos enquanto Presidente da Câmara, durante treze anos consecutivos, num período compreendido entre Julho de 1977 e Janeiro de 1990.**

**Foi o grande impulsionador do desenvolvimento do Concelho de Chaves. A sua principal actuação prendeu-se com a estruturação do território e a sua coesão económica e social, melhorando as vias de acesso, colocando iluminação pública, promovendo o abastecimento de água de forma a tornar mais iguais, todos os flavienses, no acesso a determinados bens e serviços.**

**Batalhou pela promoção constante do Concelho através do desporto, designadamente com a valorização do seu Parque Desportivo, o Estádio Municipal de Chaves e a promoção do Grupo Desportivo de Chaves à Primeira Divisão do futebol português.**

**Foi um dos fundadores da Cooperativa de Rádio e Informação CRL, Rádio Larouco em 1 de Abril de 1987, tendo como objecto a produção e radiodifusão local e regional de programas.**

**Foi militante fundador do Partido Popular Democrático. Foi Presidente da Comissão Política Concelhia por diversas vezes, membro da Comissão Distrital e membro do Conselho Nacional. Participou sempre nas campanhas eleitorais contra a ditadura, tendo estado ligado ao movimento estudantil de oposição ao antigo regime.**

**Faleceu no passado dia 8 de Julho, coincidência ou não, precisamente no dia da cidade e do Concelho de que tanto gostava e por quem tanto fez.**

**Assembleia Municipal de Chaves. O Grupo Municipal do PSD”**

A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio em memória do Senhor Engenheiro Branco Teixeira.

Em **SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** disse que na sequência desta homenagem, de todo em todo justa, a esta figura iniludível deste Concelho, entendo que seria oportuno discutir neste momento o Ponto número 2 da Ordem de trabalhos.

A Assembleia Municipal aceitou a discussão deste ponto neste momento.

**PONTO 2. – ATRIBUIÇÃO DO NOME DO SENHOR ENGENHEIRO MANUEL BRANCO TEIXEIRA AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 42/GAPV/2011.**

Usou da palavra o Senhor deputado **José Pimentel Sarmento** do PSD que depois de cumprimentar todos os presentes disse: “ Desde a implantação do PPD no Concelho de Chaves fui uma das pessoas que de mais perto acompanhou o percurso político e autárquico do Senhor Engenheiro Branco Teixeira, homem com coragem e muita determinação que fizeram dele um líder local e regional respeitado por todos aqueles que aderiram ao PPD de Sá Carneiro.

Branco Teixeira era um homem de convicções muito fortes, bem informado da realidade vivida no Concelho, sobretudo no meio rural, o que lhe proporcionava um grande conhecimento das dificuldades e dos grandes problemas que afectam estas populações.



## Assembleia Municipal de Chaves

ACTA NÚMERO 04/2011

Desde a primeira vitória do PPD para as eleições autárquicas e assumindo por determinação dos órgãos do Partido, a liderança da Câmara Municipal, Branco Teixeira não se poupou em esforços e, com firmeza e arrojo, traçou um plano para o meio rural onde foi, sem dúvida, um dos grandes responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da população rural.

Era um homem com uma visão extraordinária. Seu nome é lembrado e o seu trabalho reconhecido, admirado e respeitado por todos os quadrantes políticos.

O Concelho de Chaves deve muito ao Eng. Branco Teixeira, todos sabemos disso. Um dos vários exemplos é o Estádio Municipal de Chaves, a quem todas as forças políticas representadas na autarquia aprovaram e, muito bem, dar-lhe o seu nome.

Chaves perdeu um homem bom, idóneo e perspicaz, que aproveitou todos os “tostões” para o desenvolvimento e progresso do nosso Concelho. A sua obra está e estará na lembrança de todos nós, devendo ser um exemplo para os actuais e futuros responsáveis autárquicos. Bem-haja Engenheiro Branco Teixeira. Paz à tua alma.

Como sabem, desde a fundação do PPD sempre acompanhei a gestão e a vida política local mas quero dar aqui conhecimento e pedir a colaboração de todos, daqueles que de facto estejam disponíveis para levar a efeito a publicação de um livro contando a história da democracia em Chaves. Estou a fazer pesquisas sobre essa matéria, tenho uma memória que ainda me ajuda muito e serei o mais fiel possível a tudo o que se fez neste Concelho”.

**PRESIDENTE DA CÂMARA** – depois de cumprimentar os presentes disse que para além de subscrever o essencial, quer da primeira intervenção, quer da que agora acabou de ser proferida pelo Senhor deputado José Pimentel Sarmento, fez uma Proposta à Câmara Municipal no sentido de que fosse atribuído o nome do Senhor Engenheiro Branco Teixeira ao Estádio Municipal de Chaves.

É uma forma de respeitar a sua memória. Isso significa dignificar o nosso passado e o nosso presente através dessa memória e tê-la em conta quanto ao desenvolvimento futuro. É uma justa homenagem e assim recordaremos perpetuamente a pessoa através da evocação do seu nome. O Senhor Engenheiro Branco Teixeira desenvolveu o nosso Concelho, sobretudo ao nível da execução de várias infra-estruturas básicas, numa altura muito difícil em que os recursos eram poucos e muito havia a fazer. Foi o início da implantação do Poder Local.

*Esta Proposta foi aprovada por unanimidade e aclamação.*

O **SENHOR PRESIDENTE** deu conhecimento da entrada na Mesa de mais duas “Moções”, uma apresentada pela CDU e outra pelo Partido Socialista e pediu aos seus subscritores para as lerem.

A “MOÇÃO DA CDU sobre Reorganização Administrativa foi lida pelo Senhor deputado Manuel Justino Matos Cunha que disse:

“Esta Moção que a CDU vem apresentar também é uma forma de homenagem a todos os autarcas que desde o “25 de Abril” tanto fizeram para melhorar as condições de vida das populações.

**Considerando que a Troika estrangeira, em conjunto com os que no nosso País subscreveram o programa de agressão e submissão, pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios);**

**Considerando que o Poder Local democrático é parte da arquitectura do Estado Português, indissociável da existência de Órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos, submetidos apenas à Constituição, às leis, aos tribunais e ao povo;**

**Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chamam a intervir, como representantes**



do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

Considerando que o Poder Local é herdeiro de tradições centenárias, em cujo caldo se consolidam e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e à própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integra na sua múltipla diferença:

Considerando que é residual o peso do Poder Local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

Considerando que há muito que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do Poder Local e que, em particular, consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios.

A Assembleia Municipal de Chaves, reunida em 28 de Setembro de 2011 delibera:

1. – Manifestar a sua convicção de que, apesar da exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos, as autarquias locais têm um importante papel na promoção social, dão um contributo indispensável para a melhoria das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular os reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;

A extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará um pior serviço às populações, como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;

2. – Considerar inoportuna a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação, seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber: os seus Órgãos democraticamente eleitos, a representatividade das forças políticas, o papel insubstituível das oposições, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

**Chaves, 28 de Setembro de 2011. Os eleitos da CDU”**

Foi autorizada a entrada da Moção e para sua discussão usaram da palavra os seguintes deputados:

**JOÃO DOMINGOS GOMES SANCHES** do CDS/PP – cumprimentou os presentes e disse ainda não ter informação sobre este assunto que lhe permita formar uma opinião.

“Não estamos convenientemente informados sobre o impacto das alterações que são propostas e também não estamos informados sobre os movimentos demográficos que estão a ocorrer sobretudo no interior. É muito provável que dentro de pouco tempo haja aldeias praticamente desabitadas.

Sei que esta Moção é bem-intencionada mas não me posso pronunciar sobre ela. Não é uma questão de distinguir cargos dentro das próprias Juntas de Freguesia. Trata-se de fazer o Reordenamento do Território questão sobre a qual tenho muitas dúvidas e peço ao Senhor Presidente da Câmara Municipal mais informação sobre esta questão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que relativamente à proposta publicada não está apenas em causa a extinção/aglomeração de freguesias mas sim quatro situações essenciais: – **A Reorganização do Sector Empresarial Local; o Ordenamento do**



**Território** onde entra a aglomeração de Freguesias e Concelhos e o reforço do poder das Associações de Municípios; **a Lei Eleitoral** para as Autarquias Locais e a diminuição do número de Vereadores e Dirigentes Municipais.

Sobre a questão do Sector Empresarial Local chegou-se à conclusão de que há um número demasiado elevado de Empresas Municipais e aquelas que nos últimos três anos tenham apresentado resultados negativos, ou que dependam em mais de 50% das respectivas Câmaras Municipais, serão extintas; estas duas situações não são cumulativas, basta que exista uma delas. No Município de Chaves temos uma Empresa Municipal que está fora de qualquer destas situações: não teve resultados negativos nos últimos três anos e é auto-sustentável.

A Reorganização do Território nunca deveria iniciar-se pelos sectores de base mas sim pelo topo. Temos no País muitas situações que poderiam ser reorganizadas e em que se poupava muito mais do que pela aglomeração de freguesias. No caso concreto das freguesias, das 4.259, novecentas e noventa e seis têm menos de 500 eleitores, a que corresponde uma despesa directa de 33 milhões de euros. Na proposta de lei não são os eleitores que contam mas sim os habitantes. Se aumentarmos para 1000 o número de habitantes, das 4.259, mais de metade (2.282) têm menos de mil e a despesa do estado com estas últimas é de 78 milhões de euros.

Começar uma reforma pelas autarquias é uma questão simbólica, cai melhor na opinião pública. As autarquias são acusadas de terem uma dívida excessiva quando apenas a dívida da REFER é superior à dívida dos 308 Municípios do País. E dos sete mil milhões de dívida das autarquias só mil milhões são da Câmara Municipal de Lisboa.

Entendo que neste momento o Estado deveria intervir na REFER e noutras Empresas Públicas que acumulam milhões e milhões de prejuízo, poupando aí uma grande parte de recursos.

O Município de Chaves, segundo os Censos de 2011 tem 70 habitantes por quilómetro quadrado e entra no nível três da Proposta de Lei. Neste nível três, existem duas categorias de municípios: aqueles cuja população, de acordo com os censos de 2011 diminuiu mais de 10% e aqueles que diminuiu menos de 10%. O Município de Chaves diminuiu menos de 10% e neste caso, a aglomeração de freguesias integra todas as que tenham menos de quinhentos habitantes, que são vinte e nove no total. Da aplicação da Proposta de Lei resultará uma freguesia urbana na sede do Concelho, e a aglomeração de todas as restantes que tenham menos de 500 habitantes.

Sobre esta matéria o Executivo tem uma posição muito clara. Não vai interferir com a vontade das populações locais que livremente devem fazer os seus contactos e as suas associações.

A Lei Eleitoral vai trazer alterações, nomeadamente ao nível da eleição das Câmaras Municipais. Haverá listas para a Assembleia Municipal, sendo eleito Presidente da Câmara o cidadão que encabeçar a lista mais votada. Este por sua vez leva à Assembleia Municipal o nome dos cidadãos eleitos que escolhe para fazer parte do elenco camarário. É exactamente assim que acontece com a eleição dos órgãos das freguesias.

Sobre a diminuição do número de vereadores a Câmara Municipal de Chaves pela lei actual elegia seis vereadores, passando a eleger quatro, sendo apenas dois os que podem exercer o mandato a tempo inteiro.

O Número de Cargos Dirigentes também é alterado, segundo esta Proposta, passando a sua nomeação a depender do número de habitantes do Concelho. Chaves, com 40 mil habitantes, poderá nomear um Director de Departamento e quatro Chefes de Divisão (1 por cada 10.000 habitantes). Nos Documentos Previsionais para 2012 já será integrado o novo Organigrama com alterações. A preparação do acto eleitoral para as Autarquias Locais a realizar em 2013 já será feita de acordo com a nova legislação proposta.





Esta Reforma completa do Poder Local vai levar o Governo a apresentar onze Decretos-Lei neste período de tempo uma vez que também está em causa o Estatuto dos Eleitos Locais e todo um conjunto de outras leis subsidiárias.

É uma acção que do ponto de vista económico não vai permitir o equilíbrio das Finanças do País, mas é aquela que simbolicamente é mais visível/próxima porque vai interferir directamente com as populações.

A “Moção” da CDU merece, na generalidade, o meu apoio, com excepção da palavra «repudiar» que entende deve ser substituída.

Sobre esta questão usou da palavra o Senhor deputado **NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO** que disse:

“O Grupo Municipal do PSD não concorda com esta Reorganização Administrativa que nos está a ser imposta. E não concorda com a forma como ela é apresentada precisamente pelos argumentos já apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara. Se pretendiam poupar em reformas deveriam fazê-lo noutros sectores onde existem milhões e milhões de dívidas acumuladas; poderiam reduzir o número de deputados na Assembleia da República e não começar precisamente pelo Poder Local, com a extinção de freguesias, que são os Órgãos mais perto das populações e os primeiros a defendê-las. Por essa razão vamos votar favoravelmente a “Moção” apresentada pelo Grupo Municipal da CDU”.

**DEPUTADO ANSELMO JOSÉ MARTINS** do PS – cumprimentos os presentes e disse que não é de hoje que tem uma posição sobre a Reorganização Administrativa do País.

“Tenho a minha opinião pessoal que já tornei pública em Congresso Distrital. Entendo que deve haver uma Reorganização Administrativa do País, mas lamento que essa Reorganização comece pela entidade administrativa que mais próximo está do cidadão, que mais vive as preocupações do cidadão e que mais rapidamente resolve as suas necessidades e, na maioria das vezes, gratuitamente. Sou favorável a essa Reorganização mas a começar por órgãos que têm peso em termos orçamentais administrativos. É minha convicção que em determinadas regiões do País temos Municípios a mais e até entendo que nos finais do século XIX se tivesse optado por esta Organização Administrativa. Somos um País montanhoso, as acessibilidades eram poucas, a movimentação das pessoas era difícil e era necessário que os Órgãos que zelavam pelos nossos interesses estivessem próximos de nós. Hoje não tem razão de ser porque existem excelentes acessibilidades. É só ver o nosso Concelho e os Concelhos limítrofes em que todos têm boas acessibilidades. Por estas razões a bancada do Partido Socialista irá abster-se na votação desta “Moção”.

**DEPUTADO LUIS DIAS DE CARVALHO** do PSD – cumprimentou os presentes e disse que no Século XIX houve duas importantes reformas administrativas que foram importantes para a reforma do País.

“Entendo que esta Reforma Administrativa peca por tardia. Não era preciso nenhuma troika para que nós, Portugueses, fizéssemos uma análise ponderada e séria sobre esta questão. Há uma evolução natural e há necessidade de racionalizar os meios. Quando se diz que meia dúzia de milhões não é significativa eu não concordo. Na nossa casa fazemos a nossa gestão e todos os centimos contam. Tudo o que seja racionar, poupar, mas prestar serviços de qualidade à população são sempre bem-vindos. Concordo que as reformas administrativas devem ser feitas hierarquicamente do vértice da pirâmide para a base. Já estive à frente de uma freguesia urbana e sei bem as dificuldades financeiras com que os eleitos locais se debatem. Talvez fosse aconselhável fazer uma reforma da Assembleia da República mas também é necessário que seja feita na base, dentro do Poder Local. Muitas vezes há uma inoperância total de quem está à frente da Junta porque não tem meios que lhe permitam responder às necessidades da população. Não sou tão crítico desta Proposta de Lei; o que é necessário é que haja muita negociação, muito diálogo, muita transparência, no desenvolvimento de todo um



processo que não seja apressado, que não seja feito a régua e esquadro e em cima do joelho.”

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE AGRAÇOS, Eduardo Cruz** – cumprimentos os presentes e disse que os governantes consideram as autarquias só para o mal, quer sejam câmaras quer sejam freguesias.

“Efectivamente todos somos autarquias mas uns têm o poder, têm os meios económicos e têm as competências e outros, que somos nós, só têm os deveres. Tenho ouvido dizer a várias pessoas de todos os quadrantes políticos que se fossem extintas as freguesias, as mais interiorizadas teriam um tratamento próprio.

Há muitos municípios que o que mais têm é competências e dinheiro e têm um número reduzido de habitantes que protegem menos do que as freguesias protegem os seus. As freguesias são quem mais perto estão das populações e lhes resolvem os problemas. São os alicerces da democracia e são as entidades que menos contribuem para o défice e as menos culpadas da grave crise económica em que está o País. Não é com os cerca de 23 mil euros do FEF que se pode responder às necessidades das populações. As compensações que recebem os membros dos executivos são irrisórias e não é isso que empobrece o País. São cada vez mais os bens e serviços que são retirados de perto das populações.

Na minha freguesia agora retiraram os dois carteiros e as cartas passam-se semanas em que andam extraviadas. Temos a obrigação de defender as pessoas das nossas freguesias porque senão também não vale a pena ser eleitos”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – disse que começa a ficar nítido que com a mudança de Governo a Autarquia perde a postura “guerreira”.

“Tal como o Governo quer fazer mais do que aquilo que lhe é exigido pela troika, também a Autarquia se mostra indisponível para participar nalgum movimento de luta que possa reverter o processo. É como a história das Portagens. Também discordam mas ninguém se mobiliza contra as mesmas.

O que a troika e o Governo querem é efectivamente diminuir a proximidade das populações; nas Assembleias Municipais, nas Assembleias de Freguesia e nas Juntas de Freguesia até poderíamos admitir que, numa situação de crise, pudessem reduzir às senhas de presença, ou mesmo as extinguissem e, dessa forma, conseguir alguma poupança, mas continuávamos a manter estas reuniões que são muito importantes para a discussão das diversas opiniões partidárias. Também não está devidamente esclarecido se os Senhores Presidentes de Junta continuam a ter assento nas Assembleias Municipais. O que vai acontecer é que as oposições mais reduzidas desaparecem desse Órgão Autárquico porque reduzindo o número de Freguesias também diminui o número de participações na A.M. Também desaparecem Vereadores das Câmaras Municipais e é importante perceber que o que está por detrás de tudo isto é ditado pelas elites da Alemanha e de Bruxelas.

O Senhor Ministro Miguel Relvas disse que estas atitudes não iriam prejudicar o interior e afinal as freguesias que têm menos de 500 habitantes vão ter de se fundir mas não ficou nítido se algumas delas não quiserem reagrupar-se o que é que lhes acontece. É uma imposição? E quais as freguesias que ficam como cabeça relativamente às que são anexadas? São esses aspectos que têm de ser bem perceptíveis; o poder democrático em Portugal e até se quiserem, a intervenção do Senhor José Pimentel Sarmiento sobre a homenagem ao Senhor Engenheiro Branco Teixeira, tinha esse significado – homenagem ao Poder Local Autárquico – mas é isso que o Governo Central quer desfazer ao diminuir a representação das oposições nos respectivos Órgãos Autárquicos. Mesmo com o argumento da poupança é difícil de entender como se vai poupar com a aplicação deste modelo autárquico.

Sobre a sugestão apresentada na discussão desta “Moção” preferíamos que no ponto 2 ficasse a frase ..... «repudiar a intenção» mas aceitamos a mencionada sugestão e



passa a ler-se ...«considerar inoportuna a intenção de extinguir» ....., ficando esta a redacção definitiva da Moção”.

**FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** do PS – depois de cumprimentar os presentes disse que a argumentação que aqui foi ouvida, sobre esta questão, é de boa qualidade.

“Falando no vértice do poder se às pirâmides do Egipto lhe tivessem tirado, há muitos anos, pedras da base, elas já teriam caído. No meu entender onde primeiro se devia cortar é na gordura do Estado e isso não se está a ver. Estou perfeitamente de acordo com tudo o aqui foi dito, mas tenho de referir que, certamente, todas as pessoas que de uma forma abnegada tantas vezes, gratuitamente, se deslocam muitos quilómetros para resolver determinado tipo de problemas, às vezes até durante a noite, a uma distância de dez, quinze ou até vinte quilómetros de outra freguesia, a quem se dirigem? Em meu entender o princípio devia ser do particular para o geral, começando por uma regionalização criada dentro de um clima de proximidade mais intenso com as pessoas e só depois é que poderia avançar para esta reforma”.

Terminou dizendo que o Partido Socialista vai votar favoravelmente esta “Moção”.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILELA DO TÂMEGA, Paulo Alexandre Gomes da Cunha** – apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes e disse que a sua intervenção se iria focar na Reforma da Administração Local.

Há algum tempo atrás, neste Fórum ouvi dizer a um Senhor deputado que achava útil a extinção de algumas freguesias em função da grande despesa que representavam no conjunto do Poder Local.

Na minha qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e hoje já com alguma experiência nestas lides, fiquei um pouco preocupado porque entretanto entendi que não é nada disso que se passa. Os Presidentes de Junta, independentemente do Partido que representam têm dado um contributo muito importante para o bem-estar das populações que representam. Em meu entender a questão essencial nesta matéria seria a reavaliação do financiamento e a transferência de recursos e não tanto uma reforma a nível da estrutura das freguesias. Essa reavaliação financeira deveria ter em conta a proporcionalidade das freguesias de acordo com as dimensões geográficas, o volume das populações, localização, acessibilidades. Criar sustentabilidade da estrutura autárquica, isso sim, seria importante. Não faz sentido a discrepância existente entre as freguesias urbanas e rurais, tanto mais que existem freguesias que têm mais população do que determinados Municípios. Não concebo uma reforma sem custos e, na minha óptica, vamos cair numa situação pior do que aquela em que estamos. Também não entendo quando dizem que querem maior proximidade quando o que se propõe é a eliminação de freguesias, passando a existir uma maior distância entre os aglomerados populacionais e os Órgãos de decisão e se não houver investimento/orçamento as populações vão sentir ainda maiores dificuldades, nomeadamente nas freguesias rurais.

**ISAURA DAS DORES GOMES DE SOUSA** do PSD – cumprimentou os presentes e em seguida disse que é de uma povoação sem ser sede de freguesia, mas que as pessoas ali residentes tinham os mesmos direitos das que viviam na sede.

“Não concordo com a reestruturação que vai ser feita na Administração Local, com a anexação de freguesias; somos um País, num todo, nem das bases para o topo nem do topo para as bases. Neste País não se fala dos problemas das Escolas Primárias e os professores primários são considerados pessoas à margem. É necessário mexer com os poderes instalados. Concordo plenamente, mesmo sem ter grandes fundamentos políticos, legislativos, com a reestruturação, pelo que vou votar contra esta “Moção” pelas razões antes aduzidas.

**PRESIDENTE DA CÂMARA** – sobre esta questão disse que gostaria de esclarecer algumas situações.





Ser a favor de reformas e nomeadamente a favor desta reforma, entendo que é dever de todo o cidadão. A última reforma do Poder Local que existiu em Portugal, foi em 1836. Nessa altura tínhamos cerca de setecentos e cinquenta Municípios e passámos a ter duzentos e cinquenta. Certamente, a reforma que então foi feita também terá sido objecto de muita discussão e hoje somos claramente a favor de reformas, de uma racionalização de meios. Somos a favor da Reforma do Sector Empresarial Local, somos a favor da alteração da Lei Eleitoral Autárquica, somos a favor da diminuição do número de dirigentes e somos a favor da Organização do Território de outra forma. Nesta discussão, o único ponto que aqui está em causa é a aglomeração de freguesias. O que eu entendi é que a “Moção” considera inoportuno que se faça a aglomeração de freguesias e nesse aspecto eu estou de acordo. Entendo que a reforma deve ser feita na globalidade e devia incluir outro tipo de Reformas do Território para além desta. Chamemos-lhe Regionalização, reforço das Associações de Municípios, chamemos-lhe o que muito bem entendermos – não está aqui em causa o nome - mas o que aqui está em causa é a necessidade de haver uma Reforma do Território de modo que haja decisões locais que sejam benéficas para as populações. Entendo que começar esta Reforma apenas pela aglomeração de freguesias, está errado. Repito:

Em Municípios como o nosso, em que a diminuição da população, no Recenseamento da população referente a 2011 foi inferior a 10%, as freguesias têm de ter 500 habitantes no mínimo; nos Municípios em que a perda de população foi superior a 10% o número é de 300 habitantes no mínimo; quando determinadas freguesias distarem mais de 15 quilómetros da sede do Concelho em que a população desceu mais de 10% são no mínimo 150 habitantes. No caso do Município de Chaves e uma vez que a nossa diminuição de habitantes foi inferior a 10% são 500 habitantes por freguesia. Do meu ponto de vista e segundo a minha interpretação, não estamos a votar nesta “Moção” a reforma global que foi apresentada, mas sim a aglomeração de freguesias.

A minha interpretação sobre esta matéria é a seguinte: o que se prevê, e não é feito agora porque não ficaria concluído até às eleições de 2013, é um reforço das Associações de Municípios e das Áreas Metropolitanas. Hoje temos no País 28 Comunidades Intermunicipais e temos duas Áreas Metropolitanas. O que se prevê nesta reforma, com o reforço dos poderes dessas entidades é claramente substituir a Regionalização. Provavelmente em 2017 teremos um poder assim organizado: Poder Central – Áreas Metropolitanas – Comunidades Intermunicipais e as Freguesias. Isto porque as Associações de Municípios vão assumir competências dos Municípios e vão assumir competências que o Poder Central lhe vai transferir; cria-se um poder intermédio que não é a Regionalização como estávamos a pensar. Se a Reforma é conceptualizada nesse sentido, pode ter a sua lógica e funcionará como noutros países, como por exemplo em França, Dinamarca e outros. O que deve ser salvaguardado neste Reforma e julgo que é essa a intenção do Governo com a Proposta, embora a materialização possa não ser a mais adequada no que respeita às freguesias, é haver um poder quer regional através das Associações de Municípios, quer local através das freguesias, que com menos recursos, possa servir melhor as populações.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 91 votos a favor, 4 abstenções do PSD, 1 abstenção do PS e 1 voto contra do PSD.*

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** deu conhecimento da entrada na Mesa de uma “Moção” apresentada pela bancada do PS que foi aceite e lida pelo Senhor deputado Francisco Pinto de Barros. Antes, porém, disse que não pretende usar isto como arma de arremesso ou como uma questão de luta política, procurando apenas invocar e recordar factos que crê serem indelmentáveis e pacíficos para todos, face a uma situação actual ocorrida há muito pouco tempo. Em seguida passou à leitura do documento:



**“MOÇÃO”**

Considerando a preocupação sempre manifestada em relação à Reorganização dos Serviços de Saúde no Alto Tâmega e, particularmente, no que diz respeito ao Hospital de Chaves após a criação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Considerando que o Partido Socialista sempre defendeu que, independentemente do Modelo de Gestão a preocupação deveria ser centrada no aumento de investimento na Unidade Hospitalar de Chaves, vendo com bons olhos o investimento do anterior Governo na Remodelação do Serviço de Urgência e no reforço do corpo clínico de Cirurgia e Pediatria, afinal uma das principais preocupações sempre elencadas;

Considerando a publicação da Resolução nº. 92/2011, em Diário da República de 26 de Abril de 2011 que recomenda a realização de um estudo conducente à criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega e medidas urgentes para o Hospital de Chaves;

Considerando que dois dias passados da publicação da referida Resolução, o Governo de então solicitou, por escrito, à Associação de Municípios do Alto Tâmega a indicação de um representante para tomada de decisão sobre a entidade independente a fazer o estudo para a criação da Unidade Local de Saúde do Alto Tâmega, nunca obteve resposta;

Considerando o encerramento do serviço de Cirurgia I ocorrido há cerca de duas semanas e já na vigência do actual Governo;

Considerando que o encerramento do referido serviço provocou já a mobilidade de profissionais do Hospital de Chaves para Vila real, o Partido Socialista propõe a aprovação do seguinte:

- 1 – Exigir ao actual Governo o cumprimento do estipulado na resolução nº. 92/2011, de 26 de Abril aprovada por unanimidade na Assembleia da república;
- 2 – Pugar pela reabertura imediata do Serviço de Cirurgia I com o competente regresso dos respectivos profissionais;
- 3 – Solicitar à Associação de Municípios do Alto Tâmega tomada de posição sobre esta matéria.

O texto desta “Moção” se, e após aprovado, deverá ser enviado ao Senhor Presidente da República, à Senhora Presidente da Assembleia da República ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação de Municípios do Alto Tâmega e às Assembleias Municipais do Alto Tâmega.

**Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Chaves 28 de Setembro de 2011”.**

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** informou que estavam abertas as inscrições tendo usado da palavra:

**PRESIDENTE DA CÂMARA** – pediu a palavra neste momento para fazer uma rectificação, por entender que há afirmações que são feitas na “Moção” que não correspondem à verdade e de pressupostos errados nunca saem conclusões certas.

A AMAT efectivamente recebeu um ofício do Senhor Secretário de Estado da Saúde, ao qual respondeu, dizendo-lhe o seguinte: «quando o Senhor Secretário de Estado propõe à AMAT a indicação de um representante, nós respondemos-lhe que na Resolução a que refere, nesse estudo, estão os seis Municípios do Alto Tâmega». Percebemos claramente que o que pretendiam nessa altura era que houvesse um representante quando na Resolução constavam os seis Presidentes de Câmara do Alto Tâmega. Daí ter-se respondido que a AMAT entende que deve ser cumprida a Resolução, a qual diz que os seis Presidentes do Alto Tâmega faziam parte do Grupo de Trabalho. Aquilo que o Senhor Secretário de Estado propunha, habilidosamente, era



que houvesse um, a representar os seis, em pé de igualdade com um elemento da Universidade e outro do Ministério da Saúde.

**FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** do PS – usou de novo da palavra para dizer que pontualmente não tem conhecimento desse facto e que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara lhe confirmasse o que disse, sem duvidar da sua palavra, mas que não retira nada do que escreveu.

**JOÃO DOMINGUES GOMES SANCHES** do CDS/PP – disse que em seu entender o Senhor Presidente da Câmara já respondeu àquilo que ele tinha intenção de vir aqui dizer e que queria pedir que quando haja estas “Moções” se juntem competências de perícia.

“Muitas vezes o Senhor deputado Manuel Justino Matos Cunha, como é médico do Hospital de Chaves trás aqui questões que eu não entendo muito bem. O Senhor Presidente já me esclareceu sobre algumas e eu não posso pronunciar-me sobre a “Moção” sem saber exactamente o que se pretende”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – disse que é bom saber que o Governo anterior e também o PSD e o CDS, no acordo que fizeram com a troika, assinaram cortes drásticos na Saúde. É bom ter noção que esses cortes vão levar este Governo a tentar encerrar Serviços de Hospitais, Hospitais, despromover urgências e encerrar outras, porque não é possível, com o compromisso que eles assumiram erradamente com a troika, cumprir esse compromisso sem instituir estas medidas.

“Este Governo que já tem mais de cem dias de governação, criou uma indefinição completa nas unidades hospitalares deste País, isto porque legalmente estão em funções, politicamente estão desautorizadas e estão à espera de decisões no sentido de saber se vão prosseguir o seu caminho e com que instrumentos. Era bom que se soubesse que já houve uma série de profissionais (médicos) disponíveis para vir trabalhar para o Hospital de Chaves e que um número significativo desses profissionais não veio, porque o Ministério da Saúde devolveu os contratos enviados, mesmo quando era especificado que estes profissionais vinham trabalhar na Unidade Hospitalar de Chaves. E não foi isso exactamente que aconteceu em todas as Unidades Hospitalares do País. É bom que todos saibam que a devolução desses contratos não é uma devolução que dê pistas sobre o que estava errado nos contratos que pudesse ser corrigido para que os mesmos pudessem ser implementados; neste momento a Unidade Hospitalar de Chaves arrisca-se a que esses profissionais venham a fazer contratos com outras Instituições Hospitalares e que se perca a oportunidade de reforço em meios humanos médicos que são aqueles em que o Hospital de Chaves é mais deficitário.

É importante que a qualificação do Serviço de Urgência, em termos de espaço físico chegue ao fim em tempo útil para ser mais um argumento forte, a acrescentar aos já conhecidos, para demover o que se vai ouvindo nas famosas comissões designadas por este Governo, à semelhança do que fez o anterior, para reestruturar os diversos serviços, entre eles os Serviços de Urgência. É um factor negativo que no Hospital de Chaves, espaços físicos, para tratar doentes, sejam encerrados, principalmente sem se vislumbrar outras funções; Se não há casuística suficiente para manter os números de internamento não se podem inventar doentes, mas podem inventar-se funções para um espaço que é público e foi construído com o dinheiro dos nossos impostos. É importante perceber que neste momento a decisão do Ministério da Saúde de suspender novos contratos nos hospitais, sem definir por que período é que esses contratos são suspensos, e sem atender, em prazos de resposta, para situações que podem ser de colapso eminente de algumas estruturas de saúde, esta situação não se pode sustentar muito mais tempo. É bom que exista essa noção e que os autarcas e as Assembleias Municipais se movimentem tal como lembra o Partido Socialista e nesse sentido o Senhor deputado Agostinho Lopes do Partido Comunista lançou já essa pergunta



específica ao Ministério da Saúde, para saber quando o Senhor Ministro da Saúde vai implementar a Resolução da Assembleia da República sobre a criação da Unidade Local de Chaves.

A CDU deixa uma segunda mensagem. É que para além disso é importante estarmos atentos e vigilantes para as medidas que aí vêm e que poderão por em causa a despromoção de Serviços na Unidade Hospitalar de Chaves, independentemente do seu estatuto de Comunidade Local de Saúde ou como parte integrante do Centro Hospitalar”.

**JOSÉ PIMENTEL SARMENTO do PSD** – referiu-se ao Hospital de Chaves e disse que a responsabilidade da situação do nosso Hospital foi efectivamente tomada pelo Governo do Partido Socialista. Não foram os Flavienses nem ninguém do Alto Tâmega que reivindicou esta integração do Centro Hospitalar.

“Também foi o Partido Social Democrata através do nosso deputado António Cabeleira na Assembleia da República que propôs avançar com a criação da Unidade Local de Saúde.

O facto de agora estarem na oposição e depois de fazerem tudo e mais alguma coisa que nos levou a este estado de coisas – um autêntico terramoto – com a integração da nossa Unidade Hospitalar no CHTMAD, da total responsabilidade do PS, só muito depois de ter sido aprovada na AR a criação da Unidade Local de Saúde, o Governo PS, de uma forma habilidosa, porque já não tinham outra opção, arrastou a situação, querendo alterar a própria redacção da Proposta apresentada na AR. Propunham a tal Comissão para ela própria estudar como é que o nosso Hospital deveria ser dirigido através da Unidade Local de Saúde. O Partido Socialista de uma forma habilidosa, de seis Presidentes, queria passar para um, para poderem continuar a decidir como bem entendessem esta questão.

Na véspera das Eleições – sexta-feira – fui ao Hospital e reparei que estavam a ser colocados os taipais para início de obras. Perguntei para que eram os referidos taipais e disseram-me que iam fazer uma remodelação ao sector das urgências. Isto diz tudo. Começaram com tanta euforia nas vésperas das eleições e agora arrastam-se e nunca mais terminam.

Embora vamos votar a favor desta “Moção” temos a noção clara e responsável de que se estamos nesta triste situação o devemos ao Partido Socialista e não se esqueçam que o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar foi nomeado pelo PS e continua em funções; a política é a mesma. Este Governo do PSD não faz como fez o do Partido Socialista que passados oito dias de tomar posse, demitiu todos os dirigentes de cargos que tinham sido colocados em Organismos e que eram da confiança do anterior Governo”.

**FRANCISCO PINTO DE BARROS** do PS – usou de novo da palavra para dizer que relativamente ao CDS/PP registou que tenha dito que se aprovam “Moções” sem sentido, o que lhe parece um atestado de menoridade. Relativamente ao PSD enquanto oposição era tudo para ontem. Hoje temos tempo e afinal não é bem assim.

“ A decisão do memorando, de cortar nas despesas é mais uma questão de eficiência; o que nós estamos aqui a fazer, relativamente a esta situação, então é o quê? O Partido Comunista como estão sempre contra a troika, contra o Partido Socialista, contra os partidos todos e toda a gente e qualquer dia distraem-se e estão contra vocês próprios também, eu levanto a seguinte questão: o que seria do estado do País se, eventualmente, fosse a reboque de todas as exigências do Partido Comunista também. Então nem duas troikas resolviam o problema.

O Senhor deputado Pimentel Sarmento referiu o Senhor deputado António Cabeleira, ex deputado da AR, o qual no mês de Agosto disse na Comunicação Social que afinal de contas não havia grande necessidade de actuar em tempo oportuno e imediatamente porque havia tempo para estudar a questão”.





*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 89 votos a favor, 3 abstenções do PSD, 2 abstenção do PS e 1 abstenção do CDS/PP e 4 voto contra do PSD.*

O Senhor deputado *Anselmo José Martins* do PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Meus Senhores permitam-me que relativamente a esta matéria seja coerente. Já disse neste Fórum que ainda não fui convencido que a ULS trará, em termos de qualidade de cuidados de saúde, aquilo que eu desejo para as gentes de Chaves. Para além disso permitam-me também que diga algo que me parece um pouco incoerente, num período em que agregamos escolas, agregamos Juntas de Freguesia, deveremos agregar, e bem, Municípios, que desagreguemos uma estrutura que já está agregada – o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro. Aquilo que eu peço a esta Assembleia e, se necessário for, que demitam a Administração do CHATMAD, é que essa entidade prestadora de cuidados de saúde preste esses mesmos cuidados com qualidade. É esse o meu apelo".

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OURA – Raul Fernandes Salvador** – cumprimentou os presentes e em seguida referiu-se à "Moção" que foi apresentada e discutida na reunião desta Assembleia Municipal realizada no passado mês de Abril referente à loja dos CTT em Vidago.

"Essa "Moção" foi enviada aos devidos organismos, obtendo apenas resposta da Secretaria de Estado das Comunicações e Transportes, dizendo que o assunto estava em estudo, mas até hoje não houve qualquer nova resposta nem qualquer tomada de posição sobre o assunto.

A Câmara Municipal nessa altura manifestou total acordo com a posição das Juntas de Freguesia servidas pela Loja de Vidago, mas sei que, posteriormente, foi contactada pela Direcção dos CTT. Há alguns dias atrás fui contactado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidago dizendo-me que a Autarquia lhe tinha comunicado, via telefone, que ou a Junta de Freguesia de Vidago assumia a gestão da Loja de Vidago, ou então que havia privados interessados nessa mesma gestão. Gostava de saber qual foi a posição da Câmara Municipal, por quem foi feito esse contacto, em que moldes foi feito e o que a Autarquia defendeu; se teve em conta os interesses das populações das Freguesias daquela zona e se tem conhecimento daquilo que se vai passando. Ainda não houve qualquer alteração na Loja de Vidago e já hoje chega a altura em que as pessoas vão para receber a sua reforma e deixam ficar uma lista com o nome para lhe ser paga ao domicílio, mediante pagamento da respectiva taxa porque o carteiro depois leva-lhes o dinheiro a casa. Acontece isto e ainda são os correios a gerir a mencionada Loja. Isto, em meu entender é inadmissível e merece o repúdio não só das freguesias de toda aquela zona como de todas as entidades responsáveis do Concelho.

É uma questão que deve ser muito bem tratada porque como todos sabem já houve uma situação em que o correio foi simplesmente despejado no rio.

As Juntas de Freguesia da zona de Vidago tiveram a oportunidade de reunir com o Senhor Presidente da Câmara dois dias antes da realização da Assembleia Municipal onde essa Moção foi apresentada, ao qual lhe demos a conhecer a nossa preocupação e o que pretendíamos. Se efectivamente teve este contacto, em vez de o comunicar por telefone ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vidago, seria mais vantajoso que nos tivesse comunicado a todos juntos em reunião previamente marcada.

Sendo assim e com o prosseguimento da situação desta forma, a Loja dos CTT de Vidago irá funcionar sob a gestão da respectiva Junta de Freguesia mas entendo que a Empresa, que é paga com os nossos impostos, neste momento não deveria ter o direito de tomar esta atitude.

Por este caminhar temo que os Serviços vão desaparecendo; temos a questão da Escola e a extensão da Segurança Social provavelmente também virá a deixar de existir em Vidago.



Sobre a Reforma do Poder Local, peço ao Senhor Presidente da Câmara que nos faça chegar a informação que tem sobre as freguesias que vão ser anexas”.

**BRIGITE RAQUEL BAZENGA GONÇALVES** do PS – cumprimentou os Presidentes e colocou duas questões que a preocupam, sobre Ambiente e Turismo e obras na cidade de Chaves.

“ Há uma notícia, ainda por confirmar, da realização de obras que no edifício que alberga a “PROCENTRO”, o Posto do Turismo e instalações sanitárias no Jardim do Bacalhau. Desconhecemos o projecto e pergunto se essa obra é para demolição ou se é uma reabilitação. Se for de demolição para onde será deslocalizado o Posto de Informação do Turismo? Se for apenas de reabilitação essas instalações estarão certamente impedidas por algum tempo e reputamos de essencial e necessário que haja um local onde esses serviços possam ser prestados provisoriamente.

A segunda questão tem a ver com o Rio, com as suas margens e com o Parque do Polis. Mais uma vez lamento o degradante estado em que se encontra o nosso Rio Tâmega. Certamente já visualizaram a existência de um enorme manto verde, espesso, pastoso, com algas, aparentemente inofensivo mas que não o é. Os Técnicos qualificam-no e explicam-no. Esse fenómeno tecnicamente chama-se eutrofização. O nosso rio está eutrofizado, o que significa que está pejado de substâncias tóxicas e isso impede que o oxigénio se liberte, impede que a luz solar entre, o que provoca danos irreparáveis no ecossistema com a morte da fauna e da flora. Os Técnicos dizem a eutrofização dos rios acontecem sempre que há descargas de efluentes agrícolas e domésticos que são despejados no rio. O que eu quero perguntar ao senhor Presidente da Câmara é se as ETARES existentes ao longo do curso do rio são suficientes e se não estão com a sua capacidade lotada? Se está em condições de garantir que não há descargas no Rio Tâmega? Eu tenho sérias dúvidas que tal aconteça.

A Lei-quadro da Água prevê que em 2015 seja atingido o chamado bom estado ecológico e pergunto claramente ao Senhor Presidente da Câmara se o Rio Tâmega está em condições de em 2015 atingir o chamado bom estado ecológico? Tem havido por parte da nossa Câmara Municipal, ou técnicos qualificados, monitorização da qualidade da água do rio? Qual o ponto da situação da reserva de biosfera? Temos um ecossistema a recuperar, que do nosso ponto de vista urge fazê-lo embora não sejamos inocentes ao ponto de desconhecer as dificuldades ou que é um processo fácil mas não podemos é deixar que a situação se prolongue indefinidamente. Concluir o saneamento não é fazer tudo o que está ao nosso alcance e é esse o compromisso que o Senhor Presidente tem assumido, dizendo que do lado português está tudo feito, com as redes de saneamento executadas e que não há descargas de águas residuais. Será que isto é suficiente? Será que o problema é todo do lado espanhol? Se assim é, com tanta diplomacia transfronteiriça não temos condições para fazer mais?

Temos constatado também a morte de amieiros e outras árvores nas margens do rio em toda a intervenção do Polis e eu pergunto se as árvores estão contaminadas?

É recorrente aos fins-de-semana que os participantes dos campeonatos de pesca se instalam em parte das vias pedonais que impedem os transeuntes de por ali passar. Sem colocar em causa a realização dos campeonatos pergunto se não será possível estabelecer espaços diferenciados que permitam ambas as situações”.

**ANTÓNIO MANUEL PIRES DE ALMEIDA** do PS – cumprimentou os presentes, em especial a Senhora Vereadora Ana Coelho à qual desejou felicidades no exercício das suas funções e em seguida disse:

“Na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oura iria recordar à Assembleia que foi aqui discutida e aprovada uma “Moção” que contestava o encerramento da estação dos CTT na Vila de Vidago; estação centenária e que nunca ninguém teve a ousadia de encerrar. Queria perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Presidentes



de Junta subscritores desta “Moção” se houve alguma resposta da Administração dos CTT. Aquilo que eu constato é que a partir do princípio do mês, mais precisamente desde o dia 5 de Setembro, o desmantelamento parcial desta estação já se começou a verificar, com a eliminação da distribuição postal; a equipa de carteiros que estava colocada em Vidago foi mandada vir para a sede do Concelho e é através da estação de Chaves que é feita toda a distribuição do correio para o sul do Concelho, serviço que sempre foi prestado naquela Vila.

Após a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oura fiquei ainda mais preocupado. Quero que esta Assembleia Municipal seja informada de todas e quaisquer medidas que a Administração do CTT entendeu fazer junto dos Órgãos representativos dos Flavienses para que haja possibilidade de esclarecer verdadeiramente aquilo que se passa. É uma perda para Vidago e para o sul do Concelho e podem estar cientes que a extinção dos CTT não será feita sem luta. Luta essa que é necessária para que os Serviços desconcentrados da Administração sejam preservados onde são necessários.

O despovoamento das nossas localidades/freguesias é uma realidade e se contribuímos com medidas avulso que vão, naturalmente, tornar ainda mais pobres as regiões mais pobres.

Numa Assembleia anterior felicitei o Senhor Presidente da Câmara pela intervenção efectuada junto ao Jardim de Infância Maria Rita, pela eliminação das barreiras urbanísticas e arquitectónicas, que permitem uma maior mobilidade para as pessoas que mais necessitam. Lamentavelmente vejo uma intervenção estética, com qualidade, de requalificação urbana na Ladeira da Brecha, que gosto mas, incompreensivelmente, essa obra não teve a preocupação de conciliar o estético com o funcional que permitisse a passagem de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O autor do projecto e o executivo que aprovou esta intervenção têm nota negativa.

Relativamente à “Moção” sobre a loja de Vidago o **Senhor Presidente da Mesa** informou que o Conselho de Administração dos CTT acusou a recepção do documento mas não disse mais nada”.

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – cumprimentou os presentes e em seguida disse que a sua intervenção tem como objectivo um conjunto de preocupações globais relacionadas com a gestão do Município nos últimos dez anos de mandato.

“Analisando com atenção todos os documentos que são públicos e que temos ao dispor, preocupa-nos o facto de que neste momento a saúde financeira da Autarquia é absolutamente precária. Esses documentos traduzem-nos a certeza que neste momento o Município se endivida para poder pagar vencimentos aos seus funcionários; preocupa-nos a leitura de Relatórios de Entidades às quais o Município tem vindo a acumular uma forte dívida ao longo dos anos. Refiro-me a duas Entidades em particular: às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, cuja dívida já ultrapassa o dez milhões de euros e à RESINORTE cuja dívida do Município ultrapassa o quatro milhões de euros.

Não gostamos que o Município de Chaves seja conhecido pelas suas dívidas, quando já foi conhecido e reconhecido por mais-valias que lhe são inerentes e que o Senhor Presidente da Câmara há dez anos atrás prometeu potenciar, mas até este momento não o fez. Pelo contrário. Tem vindo progressivamente a degradar e a hipotecar não só a qualidade de vida dos que aqui estão como a qualidade de vida e a herança das gerações futuras.

O Senhor Presidente tem obrigação de saber o que significa o conceito de desenvolvimento sustentável e em nome desse conceito devia fazer uma gestão que não só permitisse acrescentar a qualidade de vida dos que aqui estamos mas também permitir uma herança saudável para os que hão-de vir a seguir. O Senhor Presidente



passa mas o Município de Chaves ficará, assim como ficarão as suas gentes e as suas características que outros, assim o espero, serão capazes de potenciar bem melhor do que o Senhor tem feito ao longo de dez anos. E se alguma dúvida tivéssemos, em relação a isto, os Censos de 2011 feitos pelo INE, com base em dados facultados pela população, dizem que entre 1991 e 2001, em contra ciclo com tudo o que aconteceu no Alto Tâmega, o Município de Chaves foi o único que cresceu em população; cresceu de 40.940 para 43.667 habitantes. O Senhor pode dizer que isto nada tem a ver com a capacidade de gerar atractividade para o Concelho e para a cidade e não. Não tem nada a ver, mas são dados e esses dados dizem-nos que a população cresceu na ordem dos três mil habitantes. Desde 2001 para 2011 (Censos actuais), os dados recolhidos pelo INE dizem que de 43.667 habitantes diminuiu para 41.444.

Se o Senhor Presidente viesse aqui dizer que a dívida do Município é muito elevada porque fez investimentos significativos, que criaram atractividade e melhoria das condições de vida, que atraíram gente, que fizeram crescer a população, até podíamos ser solidários consigo. Mas ter a dívida no valor em que está, colocando até em causa honrar compromissos com os Senhores Presidentes de Junta, aos quais continua a dever verbas de Protocolos desde 2008, colocando em causa a sua própria honorabilidade dado que, à luz desses Protocolos, contratualizaram obra, sendo agora eles o rosto da dívida. Essa dívida é do Município mas foram os Senhores Presidentes de Junta que a assumiram perante terceiros. A Autarquia na sua dívida a terceiros tem de acrescentar a dívida assumida pelos Senhores Presidentes de Junta, porque não lhes pagou os respectivos Protocolos. Relativamente a este assunto continuamos a pedir que, de uma forma transparente, nos traga aqui os dados que nos informem claramente qual é dívida correcta que neste momento a Autarquia tem para com os Senhores Presidentes de Junta, a cada um, mediante os Protocolos estabelecidos e que serviram para assumir compromissos que eles agora não conseguem honrar.

O Partido Socialista deixa o registo de que, em muitos momentos, não pode ser solidário com aquilo que tem sido a gestão autárquica desde há dez anos para cá. Se assim não for o Senhor Presidente prove-o, nomeadamente o Protocolo que ultimamente assinou de forma a encontrar um acordo de pagamento da dívida à Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. É uma dívida que o Município tem de pagar. Como não sabemos mas gostávamos que nos explicasse

**PRESIDENTE DA CÂMARA** – respondeu às questões colocadas pelos Senhores deputados, começando pela Senhora deputada Paula Barros. A intervenção que a Senhora deputada aqui acabou de fazer foi emocionante, mas apenas no tom de voz. Quando a Senhora deputada refere uma gestão de dez anos, e vem aqui fazer uma tentativa de avaliação, esquece-se que a população do Concelho já avaliou, por duas vezes, esta gestão. E da última vez avaliou-a com uma nota excelente. Se a Senhora deputada anda em contra ciclo com a população, assuma essa posição. Sabemos que esse tipo de intervenções vão ser recorrentes por parte do Partido Socialista e estamos preparados para isso.

Agora vamos aos factos: A Senhora deputada referiu a questão do endividamento mas não vai dizer que não tem todos os documentos à sua disposição porque isso não é verdade. O que precisa é de os saber ler.

Ao contrário do que a Senhora deputada insinua, à má fé, todas as autarquias locais prestam informação à DGAL e à Inspecção Geral de Finanças sobre a sua dívida e hoje, neste País, não deve haver nenhum Organismo que seja tão acompanhado, tão fiscalizado e tão monitorizado como as autarquias. E se dermos informações erradas ou se as negarmos somos penalizados. A Câmara de Chaves nunca foi penalizada e isto não acontece há apenas meses. Acontece há anos. Aqui não há lugar a suspeitas. É certo que o actual Governo encontrou muitos milhões de dívidas que não estavam contabilizados, mas não é o que acontece na Câmara de Chaves. Tem à sua disposição





os documentos da DGAL à data de 31 de Agosto e aí pode constatar a grande capacidade de endividamento que a Autarquia ainda tem.

A dívida às Águas de Trás-os-Montes não é de dez milhões de euros, como a Senhora deputada referiu, mas sim de seis milhões. Se quiser pode consultar os documentos fornecidos pela própria Empresa onde realmente consta esse valor. Não se esqueça que nós temos créditos sobre a Empresa, nomeadamente pela passagem da rede subterrânea num total de 65 quilómetros e a diferença entre o valor de contrato de concessão – 0,48€ m<sup>3</sup> – e aquilo que as Águas de Trás-os-Montes pretendem - 0,66€ m<sup>3</sup> x cerca de 3 milhões de m<sup>3</sup>/ano, de que resulta um valor muito considerável. A acrescentar a isso temos os estragos que a Empresa provocou no pavimento, com a passagem das novas condutas, que não repôs. Se tudo isso não estivesse contabilizado isso sim seria não defender os interesses do Município.

Informo a Senhora deputada que o Município não foi forçado a nada, nem fez nenhum acordo com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro; as Águas de Trás-os-Montes não cumpriram com o Contrato de Concessão que têm para com o Município de Chaves. Desde o início de 2010 temos vindo a propor à Empresa o pagamento nas condições que nós entendemos benéficas para o Município. Nós queremos pagar sim, mas o que é justo.

Ao contrário do que a Senhora deputada disse já fizemos um acordo de pagamento com a RESINORTE. Na Ordem de Trabalhos de hoje vem o lançamento de um novo concurso para fazer a recolha de resíduos sólidos, que vai poupar muito dinheiro ao Município. O que até agora temos vindo a pagar é fruto de um contrato desastroso, feito há dez anos atrás, por um executivo Socialista em que Chaves estava a pagar por outros Municípios.

Da dívida de curto prazo do Município, efectivamente, cerca de 60% respeitam a estas duas entidades; o restante é dívida que assumimos nomeadamente com as Juntas de Freguesia. A Senhora deputada vem aqui fazer-se defensora das Juntas de Freguesia, mas os Senhores Presidentes não necessitam que o faça porque eles têm o à vontade de falar directamente com o Presidente da Câmara sempre que o desejam.

O seu grande argumento de hoje é o Recenseamento da população relativo a 2011. Eu não questiono a qualidade da execução dos Censos, estes e outros. No Distrito de Vila Real foi o Concelho de Chaves aquele que menos desceu a percentagem dos seus habitantes. Mas houve um decréscimo da população em muitos Concelhos do País. É o caso de Coimbra, Guimarães, Fafe, Barcelos, Covilhã, Espinho, Amarante, Santo Tirso, Santarém, Tomar, Ponte de Lima e outros. É original questionar a diminuição da população por má gestão! No Concelho de Chaves a população maior de 18 anos não alterou; a que diminuiu foi a menor de 18 anos e isso significa que há menos nascimentos. A Senhora deputada quis evidenciar-se com esta questão, mas esqueceu-se que eu, na sessão da Assembleia Municipal de Junho já referi tudo isto. Devia ter reagido na altura quando eu falei no assunto. As intervenções políticas ou são oportunas, ou a destempo, como é o caso da sua.

A Senhora deputada referiu o recurso ao crédito para pagamento de vencimentos e isso não é política, isso é só má fé. A Senhora deputada sabe perfeitamente que nenhuma Câmara pode recorrer ao crédito para pagar vencimentos. Isso não é possível e quem sabe minimamente como uma Câmara funciona tem conhecimento perfeito dessa situação. O Município de Chaves paga os vencimentos com o dinheiro que é transferido da Administração Central. Sempre os pagou a tempo e presumo que sempre o poderá continuar a fazer.

Quando a Senhora deputada diz que há dívidas e não há investimentos é a cegueira total. Nem merece comentários. Nestes últimos dez anos a Câmara Municipal transferiu 12 milhões de euros para as Juntas de Freguesia do Concelho e poderia não o ter feito. O Município de Chaves – e isso é bem visível, basta dar uma volta pelo território – não



transferiu só os 12 milhões de euros como ainda fez inúmeras obras nas Freguesias, nomeadamente redes de saneamento, estradas, muros, recuperações de sedes de junta etc. que importam num valor muito mais elevado. Esses valores protocolados e transferidos para as Juntas de Freguesia não têm nenhuma receita própria a sustentá-los. Saem das receitas próprias da Autarquia.

As Freguesias não vivem só com verbas que lhe são transferidas pela Câmara Municipal também recebem verbas do Estado e gerem esse dinheiro conforme melhor entendem. Há regras perfeitamente definidas. À Câmara Municipal de Chaves, nos últimos dois anos, foram-lhe cortados dois milhões e meios de euros de receita.

No conjunto de subsídios concedidos atribuímos um valor de natureza semelhante ou ainda superior e aqui, também, não existe qualquer receita que directamente os sustenta.

E para além das obras comparticipadas, por fundos comunitários, a Câmara Municipal fez muitas obras, por iniciativa própria, no valor de muitos milhões.

Chamo a atenção dos Senhores deputados para um facto de que ninguém se lembra quando se fala sobre as obras. Esquecem-se que para se fazer uma obra, primeiro temos de adquirir os respectivos terrenos e só em expropriações a Câmara Municipal de Chaves – Polis incluído – já pagou mais de dez milhões de euros, para os quais também não tem qualquer receita específica. O Regulamento sobre as obras comunitárias apenas atribui 10% para expropriações. É o caso, por exemplo, da via de acesso da A24 desde o Nó do Casino ao Centro da cidade em que a obra foi adjudicada por 3,2 milhões, os terrenos foram comprados por 1.078 mil euros e só temos direito a receber 320 mil euros, tendo a Autarquia de colocar o restante. Esse valor tem de ser pago logo, senão os proprietários dos terrenos não nos deixam lá entrar e não podemos executar as obras. A Senhora deputada e o Partido Socialista não podem pedir coisas incompatíveis em simultâneo. Esse conjunto de valores que acabei de mencionar, para além de outros, é pago por receitas próprias da Autarquia e ainda tem de assumir a sua quota-parte nas obras financiadas com os 20/30% que lhe couber.

Mesmo que a Câmara de Chaves tivesse um endividamento muito superior àquele que tem, neste momento, era justificável. A prova de boa gestão deste Executivo, é que com as obras que foram feitas, com os compromissos que têm sido assumidos até aqui, com as transferências para as Juntas de Freguesia e com os subsídios que temos vindo a atribuir, o nosso endividamento está perfeitamente controlado. A grande questão de uma dívida é não ter com que a pagar, mas o Município de Chaves tem activos directos que suportam a dívida.

O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Oura** referiu-se à Agência dos CTT de Vidago e à informação sobre a reforma do Poder Local.

As informações que temos sobre a Reforma do Poder Local estão disponíveis na Internet, no chamado Livro Verde, e sobre elas já aqui falei hoje em pormenor.

A questão da Agência dos CTT em Vidago não é da responsabilidade da Autarquia. Nós fomos informados pela Administração dos CTT que havia interesses privados para gerir a Loja de Vidago. Perguntaram-nos se a Câmara Municipal estava interessada e respondemos que não. As Juntas de Freguesia servidas por aquela Loja reuniram para tomar uma posição conjunta. O que havia era a possibilidade de uma entidade pública assumir a Agência ou então seria entregue a privados.

Isto não está a acontecer só em Vidago, mas sim em vários locais espalhados por todo o País. A Administração dos CTT determinou uma linha de actuação, em termos de gestão e tem vindo a entregar à gestão pública ou privada os postos de correio em determinadas localidades, ficando apenas com a gestão das Agências das cidades.

Em Vila Verde da Raia os CTT fizeram a mesma coisa e quem ficou com a sua gestão foi a Junta de Freguesia e, segundo sabemos, até funciona muito bem; se em Vidago houver uma entidade interessada, quer seja a Junta de freguesia, quer seja o conjunto



das Juntas da zona envolvente – a decisão á das próprias juntas - os CTT não vão entregar a sua gestão a um operador privado. Nunca referiram ser sua intenção extinguir o Posto e apenas me informaram da sua decisão. Foi em função disso que eu comuniquei de imediato ao Senhor Presidente da Junta de freguesia de Vidago.

A intervenção da **Senhora deputada Brigitte Raquel Bazenga V. T. Gonçalves** referiu o estado da água do Rio Tâmega e suas margens.

A forma como a água se apresenta nesta altura é simplesmente porque há menos caudal e mais calor. O menor caudal deriva do facto de a água da barragem das Nogueirinhas dever estar canalizada para regar uma parte da Veiga de Chaves e dessa forma poder reforçar o caudal do Rio Tâmega em termos ecológicos, o que não acontece. A Veiga de Chaves está, nos últimos anos, a ser muito usada na cultura de milho para silagem, circunstância que leva a que seja consumida muito mais água de rega, influenciando a diminuição do caudal do rio. A monitorização da água do rio Tâmega não é da responsabilidade da Câmara mas sim da ARH, como é toda a Rede Hidrográfica do País. A Senhora deputada pode pedir essas explicações dirigindo-se a essa Entidade.

Eu não posso garantir que não haja nenhum tubo de descarga, de alguma casa particular, directamente ligada para o rio, mas no que respeita à rede de esgotos pública, acreditamos que a Empresa Águas de Trás-os-Montes na conduta ao longo do rio, não tivesse deixado nenhuma fuga. Aliás a colocação dessa conduta foi precisamente para libertar do rio as descargas que havia em ambas as margens. Informo ainda a Senhora deputada que nunca tivemos da parte ARH qualquer chamada de atenção relativamente às Águas do Rio.

Quanto aos amieiros que têm secado ao logo do rio desconhecemos a causa desse facto. Vamos tentar saber a razão.

Sobre a relação dos pescadores com os caminheiros vamos procurar harmonizar de forma que não haja conflitos.

O Posto de Turismo não será encerrado porque a intervenção que se prevê fazer é para melhoria do espaço existente que está degradado. Nessa intervenção iremos colocar nova cobertura, sem alterar a textura existente e iremos melhorar as casas de banho.

Sobre a intervenção do **Senhor deputado António Almeida** relativamente à Loja dos CTT de Vidago já respondi.

A Ladeira da Brecha é uma questão estética. Isto porque o declive da Ladeira da Brecha não permite legalmente a existência de rampas e entre cometer uma ilegalidade ou optar uma situação estética, optámos pela segunda.

**BRIGITE RAQUEL BAZENGA VIEIRA TOMÁS GONÇALVES** do PS – usou novamente a palavra para dizer que na sua intervenção anterior apresentou apenas preocupações.

“Vim solicitar informações ao Senhor Presidente da Câmara e não culpá-lo. As minhas preocupações, que não são individuais, são legítimas e o dever do Senhor Presidente é responder e de informar.

A questão da cultura de milho na Veiga de Chaves é pertinente porque não só consome água como produz azoto e fósforo em excesso e esse facto leva a que eutrofização da água tenha aumentado; como a Veiga de Chaves é eminentemente agrícola, justifica-se que tenha uma ETAR específica para o terciário, para libertação do azoto e do fósforo. O que eu perguntei foi se tem sido feita a monitorização da água do rio pela entidade competente e o Senhor Presidente não me respondeu. Se não tem sido feita entendo que compete à Câmara Municipal perguntar à Entidade competente se há monitorização e quais os resultados.

Se a Autarquia está em diferendo com Empresa das Águas e entende que não tem qualquer culpa, certamente a culpa é da Empresa. Então deve perguntar-lhe se as ETARES não estão com as suas capacidades esgotadas e se não estão a fazer



descargas para o rio. Nós entendemos claramente que há descargas. Se não são da Câmara, de casas particulares ou de ETARES, compete a V. Exa. averiguar”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu à intervenção da Senhora deputada Brigitte Raquel dizendo:

A Senhora deputada veio aqui falar de águas e confundiu as águas todas. A entidade responsável pela análise da água do Rio é a ARH; existe outra entidade Reguladora com responsabilidade nas tarifas e há a Empresa Águas de Trás-os-Montes que fornece água para consumo humano.

Esclareço a Senhora deputada que temos as melhores relações com a Entidade Reguladora, temos o melhor relacionamento com a ARH, que nunca nos informou de qualquer anomalia, e temos um diferendo com a Empresa das Águas de Trás-os-Montes pelas razões anteriormente explicitadas.

Eu também não sou especialista na matéria mas sei que os lagos que existem na Veiga têm exactamente o mesmo tipo de atrofização que a Senhora deputada refere, e para ali não há descarga nenhuma, o que significa que não é isso que leva a que a água esteja com esse aspecto. Entendo e repito que o que provoca essa situação é o haver menos água e mais calor nesta altura do ano.

Entrou-se no “Período da Ordem do Dia”.

#### **PONTO 1. – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

##### **1 – Situação Económica/Financeira – Documento anexo**

##### **2 – Obras em Curso - Documento anexo**

##### **3 – Outras Actividades Relevantes - Documento anexo**

Neste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – perguntou ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre a data prevista para implementação das Portagens na A24 e o que pensa do facto de não vir a haver nenhum regímen de excepção, nem sequer transitório, para os moradores da região.

“Confirmando-se estes dados pergunto ao Senhor Presidente se continua a dizer que é contra as Portagens ou se está disposto a colaborar na mobilização das populações para a sua contestação. A CDU foi contactada pela Comissão de Utentes da A24 e distribuiu uma carta aos Senhores Presidentes de Junta contra as Portagens, pensando que pode ser útil o facto de nos mobilizarmos para uma questão, cuja condenação foi aprovada em Assembleia Municipal e eu gostava de saber a opinião do Senhor Presidente da Câmara sobre esta matéria.

Relativamente ao novo ano escolar, da mesma maneira que todos nós aqui neste Fórum condenámos o facto de ter sido encerrada a cozinha do Hospital de Chaves, com a alimentação a vir de fora, também condenamos o facto de a alimentação da Escola Secundária Fernão de Magalhães, ter passado a vir de fora, no mesmo esquema de congelação da que vem para o Hospital. Gostávamos de saber se o Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento desta situação.

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA SANTOS** do PS – disse que o Senhor Presidente da Câmara refere neste ponto a reabertura do ano lectivo sem qualquer alteração na Rede Escolar.

“Nós sabíamos que estavam aprovadas as obras de modernização da Escola Secundária Fernão de Magalhães e temos agora a notícia de que estão suspensas. Gostávamos de saber se o Senhor Presidente confirma esse facto, se as considerava





úteis e importantes e se está a tomar alguma medida quanto à possibilidade de que estas obras venham a decorrer tal como estavam programadas pelo anterior Executivo. Neste Ponto o Senhor Presidente refere que espera o contacto do Ministério do Ambiente para poder acertar o plano de acção relativo às Barragens da Cascata do Rio Tâmega. Nós hoje, como anteriormente, lembramos mais uma vez ao Senhor Presidente que, a posição do Partido Socialista, é no sentido de que as compensações possam ser aplicadas em obras de desenvolvimento das zonas afectadas pela implementação das Barragens, e não em obras já comprometidas porque essas deviam ter o seu devido provimento no Orçamento da Autarquia aprovado para o ano de 2011. Gostávamos que nos confirmasse se o valor a atribuir a Chaves no que respeita às compensações, rondará os cinco milhões de euros e também que nos esclareça em relação às áreas que ficam inundadas pela intervenção da Barragem discriminadas por cada freguesia afectada. Entendemos que essas compensações devem ser aplicadas de uma forma proporcional mas obedecendo a um plano de desenvolvimento global do conjunto dessas freguesias afectadas.

O Senhor Presidente diz na Informação que se mantém o diferendo com a Empresa das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, e menciona uma dívida acima dos dez milhões de euros, mas refere que quatro milhões são o valor que está em processo de litígio em Tribunal. Não sabemos se nos seis milhões que referiu, está a descontar os quatro milhões e o que devemos entender, é que o Senhor Presidente deve falar do montante global da dívida, não diminuindo aquele que esteja em diferendo, uma vez que não sabemos qual será o resultado desse diferendo.

Quando o Senhor Presidente respondeu à questão do Censos lamento que o Senhor apenas tenha feito comparação e paralelismo com aqueles que estão pior do que o nosso. Quando tomou conta dos destinos do Município propôs-se fazê-lo com um projecto ambicioso que iria liderar toda a região do Alto Tâmega, nós esperaríamos muito mais. Quanto mais não fosse que se comparasse com os dez anos anteriores em que aumentámos a nossa população no equivalente ao número que agora diminuiu, o que significa que sua proposta de liderança já vai a apostar num retrocesso de vinte anos.

**ANTÓNIO MANUEL PIRES DE ALMEIDA** do PS – usou de novo da palavra para dizer que é com preocupação que faz a análise da informação da Divisão de Gestão Financeira Económica e Patrimonial.

“Quando se analisam estes números verificamos que a execução financeira do Município está muito mal. Numa receita previsível de capital em que a Autarquia previa gastar trinta e oito milhões, três mil oitocentos e trinta e dois euros, arrecadou apenas sete milhões duzentos e onze mil novecentos e quarenta e oito euros. Queria recordar ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os Senhores deputados aqui presentes, que estamos a três meses do fim do ano e a execução neste campo é baixíssima.

Na arrecadação da receita corrente também aqui havia uma previsão de arrecadar vinte e seis milhões seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e dois euros e apenas recebemos, até agora, quinze milhões seiscentos e cinco mil duzentos e cinco euros. É evidente que a crise justifica alguma coisa mas não só. Partem-se de premissas erradas, prevendo-se arrecadar receitas que são inatingíveis e depois os graus de execução são os que constatamos.

Tenho aqui uma dúvida que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara me tirasse. Nas dívidas a terceiros há aqui uma rubrica, onde está incluída a dívida de médio e longo prazo, facturas por pagar. Tem aqui um valor de quatro milhões duzentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro. Gostava que o Senhor Presidente me informasse sobre esta questão.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhores deputados sobre as questões que lhe foram colocadas.



O **Senhor deputado Manuel Cunha** referiu-se às SCUT'S mas nem eu, nem ninguém, sabe ainda quando é que será implementado o seu pagamento e também não sabemos se haverá isenções ou não.

Não tenho informação sobre a Escola Fernão de Magalhães nem temos obrigação de ter já que esta Escola tem gestão própria e organiza, da forma que melhor entende, o fornecimento das refeições.

A **Senhora deputada Paula Barros** colocou várias questões:

As intervenções nas Escolas Secundárias foram entregues pelo Governo anterior a uma Empresa chamada "Parque Escolar", que era receptadora dos fundos comunitários e executava as obras, cobrando posteriormente uma renda (às Escolas) para reaver o investimento durante o tempo estipulado. Estavam previstas diversas fases, com intervenções em várias escolas, sendo uma delas na Escola Dr. Júlio Martins em Chaves, que está a ser executada. O que sabemos das fases posteriores, porque é público, é que o Ministério da Educação solicitou uma auditoria e suspendeu as restantes obras.

Sobre as barragens o plano previsto contempla quatro situações distintas e não vai haver distribuição de dinheiro mas sim execução de obras. O único dinheiro que está previsto ser distribuído é para as Corporações de Bombeiros do Concelho, no sentido de os dotar de meios para que possam entrar numa barragem, num total de oitenta mil euros. Por iniciativa da IBERDROLA vai haver intervenções na Capela da Granjinha e na Igreja de Santa Leocádia, coordenadas com o Município de Chaves. Haverá regadios em Vilarinho das Paranhos e Arcossó; será feita a ligação entre o limite do Concelho de Vila Pouca de Aguiar até a Arcossó e haverá quatrocentos e trinta mil euros para apoiar as populações que são deslocadas na freguesia de Arcossó. Estes montantes serão administrados directamente pela IBERDROLA, mediante indicação das freguesias afectadas. Haverá certamente reposições porque quem estraga paga.

Nas compensações estão incluídas duas obras – a variante de Anelhe e a Ciclovía Vila Pouca de Aguiar/Chaves em que IBERDROLA pagará a parte não financiada. Nas contrapartidas será requalificada a estrada 103 entre Boticas e Chaves, até ao Nó da Auto-estrada; será feito o Balneário de Vidago e haverá uma verba destinada ao Município para a área de acolhimento empresarial.

A IBERDROLA disponibilizou um total de cerca de quarenta e sete milhões de euros, em obras, que foi distribuído pelo Alto Tâmega da seguinte forma: 50% pelos Municípios afectados pelas barragens, de acordo com a área inundada. Os 5% no nosso Município situam-se maioritariamente na Freguesia de Arcossó. Os restantes 50% foram divididos por todos os Municípios do Alto Tâmega de forma igual. O valor para o Município de Chaves ronda os 3,5 milhões e euros.

Relativamente às Águas de Trás-os-Montes, quando referi o valor de seis milhões de euros, reporteimei-me à data de Julho de 2011. É a dívida dada pela Empresa e está plasmada em documento. Desses seis milhões, quatro estão efectivamente em injunção.

O **Senhor deputado António Almeida** perguntou a que se refere o valor de quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro euros. Esse é o valor do acordo feito com a RESINORTE. Temos trinta e nove milhões de dívida a terceiros, mas temos dezoito milhões de dívida de terceiros para com a Autarquia que, se conseguíssemos receber, eliminaríamos a dívida de curto prazo.

O Orçamento é uma previsão e sabemos perfeitamente que a arrecadação de receita pode não corresponder à nossa previsão. Na parte da receita arrecadámos até ao momento vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis euros e temos de despesa vinte e dois milhões duzentos e quarenta e cinco euros. Isto é claramente um sinal de boa gestão.



De receita corrente arrecadámos quinze milhões de euros e recebemos, de receita de capital, sete milhões. Mas pagámos dez milhões em despesas de capital. Esta é efectivamente a clara realidade.

### **PONTO 3. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – INFORMAÇÃO Nº. 60/DSU/2011.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** fez a apresentação da Proposta dizendo que ela respeita à abertura de procedimento para a recolha de Resíduos Sólidos, com base na seguinte decisão:

Em 2002, quando este Executivo assumiu a gestão do Município, já a situação estava perfeitamente estabilizada através do um contrato assinado com a então denominada RESAT. Esse contrato penalizava o Município de Chaves porque produzimos no Concelho 52% dos resíduos que são recolhidos e temos uma área inferior a Montalegre, relativamente igual à de Valpaços, maior que a de Vila Pouca, maior que a de Boticas e também que a de Ribeira de Pena. Mas produzindo Chaves 52% dos resíduos, os circuitos de recolha são de tal forma penalizadores que se fizéssemos a recolha isoladamente o valor de cada tonelada de resíduos recolhido daria uma diferença, de 28 euros por tonelada em Chaves para 96 euros por tonelada em Montalegre.

O que acontecia, até esta data, era que o Município de Chaves, com tarifas que hoje rondam os 47 euros por tonelada, estava a fazer aqui o equilíbrio. Chegou a altura de colocar a situação em cima da mesa e, por essa razão, vamos abrir um concurso público internacional só para o Município de Chaves. Dessa forma contamos diminuir a despesa da tarifa de recolha de resíduos sólidos, em cerca de 15 euros por tonelada. Esta situação está devidamente articulada com a RESINORTE mesmo pela assinatura do contrato para pagamento da dívida que temos para com a Empresa e está prevista a passagem, pacífica, de uma situação para a outra, provavelmente entre Março e Maio de 2012. Os restantes Municípios farão certamente aquilo que entenderem mas sei que alguns deles já estão a tratar de fazer os respectivos ajustes directos para a recolha dos resíduos, na sua área de intervenção.

As Autarquias não pagam nem a recolha nem o tratamento dos resíduos diferenciados que são depositados nos Ecopontos, mas sim a recolha e o tratamento dos resíduos indiferenciados. Por essa razão quanto mais resíduos forem depositados nos Ecopontos menos se paga, diminuindo muito a despesa do Município. Mas todos nós devemos consciencializar-nos que por cada contentor de resíduos indiferenciados que esteja aberto mais pagamos. A chuva torna os resíduos muito mais pesados.

Neste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

**BRIGITE RAQUEL BAZENGA V. TOMÁS GONÇALVES** do PS – disse que o Partido Socialista vê com bons olhos, na medida em que tem a expectativa que este concurso, para além de reverter em poupança e consequentemente em benefício para a Autarquia, tem uma tradução directa na factura que cada um de nós recebe em casa.

“Há semelhança do que foi a promessa e que era a expectativa em 2009, aquando da adesão ou da fusão da RESAT na RESINORTE e que era, aumentando escala, teremos ganhos de eficiência/poupança quer para a Câmara quer para os cidadãos, o que não se verificou. Temos agora a expectativa de que com a abertura deste concurso, efectivamente, permita que o serviço seja prestado nos mesmos moldes, com a mesma qualidade ou, eventualmente, com ganho de eficiência e de qualidade, que isso se traduza numa poupança para a Autarquia, mas obviamente que se traduza também em poupança para cada um dos cidadãos.

Esta é uma posição do Partido Socialista relativamente a esta matéria. Mas não podemos deixar de dizer e já quando se fez a adesão à RESINORT acusámos uma preocupação semelhante; ao Grupo Municipal do Partido Socialista apenas chegou a



Proposta e entendemos que para conhecer um concurso e aprová-lo, implica saber os seus pormenores. O mínimo que o nosso sentido democrático pode exigir é que esta documentação tivesse chegado completa ao Grupo Municipal do PS, acompanhada do Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos, para sabermos, efectivamente, de que serviço estamos a falar.

O Partido Socialista não obstaculiza, dá o benefício da dúvida, mas não conhece todo o processo, por não ter recebido todos os documentos de suporte. Deduzimos que com este concurso se põe fim a uma relação contratual que tínhamos com a RESINORTE e esse fim significa alguns encargos. Sabemos que há um acordo de pagamento mas não sabemos qual o seu prazo, se é por tranches, se é com ou sem juros e pedimos ao senhor Presidente da Câmara que preste mais informações sobre esta Proposta”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – disse que a sua intervenção vai no sentido de recordar, mais uma vez, que havia de haver políticas autárquicas no sentido de mobilizar as pessoas para produzirem menos lixo indiferenciado e aproveitar mais aquele que é reciclável e colocá-lo nos Ecopontos.

“Entendemos que as empresas que fazem a recolha estarão, certamente, mais interessadas que haja mais lixo a recolher. Uma das funções da Autarquia junto das escolas, através das Juntas de Freguesia, é convencer as pessoas que a produção de resíduos tem de reduzir drasticamente e não só com a separação do que é lixo diferenciado. A própria produção de resíduos tem de diminuir porque senão o ambiente não é sustentável. A CDU sempre alertou que a alienação da recolha de lixo para empresas exteriores reduzia essa função”.

**NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – depois de cumprimentar os presentes pediu ao Senhor Presidente alguns esclarecimentos:

“Estamos a falar da gestão e do tratamento dos resíduos sólidos indiferenciados ou estamos apenas a focar-nos no seu transporte? É que muitas vezes falamos nestas questões e juntamo-las. Uma coisa é o tratamento dos resíduos sólidos no qual o Município de Chaves é Entidade participante e, por essa razão, eu gostaria de saber se o Município vai sair da RESINORTE, que foi a entidade que sucedeu à RESAT, ou se estamos apenas a falar do transporte dos resíduos sólidos desde os locais da sua recolha até onde são depositados. Se é disso que estamos a falar penso que seria importante dizer-se que essa adjudicação já foi feita em 2007 e não aquando da adesão em 2001. A decisão tomada na altura, de entregar à RESAT foi uma decisão dos Municípios que entenderam que, pese embora, o transporte não estivesse abrangido pela concessão, seria oportuno/justificável fazer essa entrega também ao concessionário e daí foram definidos os termos, as condições e os preços. Agora estamos confrontados com uma decisão de gestão e é saber se não será possível a cada Município encontrar um prestador privado, que transporte os resíduos do local de recolha até ao local onde são depositados, em termos finais, no local de tratamento. Se é disso que estamos a falar a Proposta que nos foi apresentada não tem informação suficiente que nos dê conclusões.

Primeiro não tem informação que nos permita concluir qual a razão porque este concurso, para o qual se pede autorização para a sua abertura, é de 13 e de 8 anos. Não sei porque não será de 5 de 6 ou de 4 anos; não está justificada a informação de carácter técnico e económico-financeira, que nos permita avaliar se o prazo que a lei dos Códigos dos Contratos Públicos que determina, que sejam 3 anos como regra, com algumas excepções que podem ter uma latitude maior. Porque é alterada? Apenas nos dizem que por razões que tem a ver com a aquisição de fardamentos, de viaturas e a questão que se coloca é: se é um concurso internacional não é suposto serem concorrentes/interessados, empresas que já têm essa especificidade, esses recursos e esses equipamentos?





Entendo que é importante abrir ao mercado a contratação da prestação do transporte – que é fundamental – mas para tomar uma decisão esclarecida gostava de ter mais informação que me permitisse concluir a razão pela qual o contrato não é de 3 ou 5, mas sim proposto de 8 anos. O anterior contrato foi de 5 anos e entendia-se que havia sustentabilidade económico-financeira para o mesmo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões anteriormente colocadas e disse:

A esta Assembleia Municipal só pedimos autorização para abertura do Concurso porque os seus efeitos, em termos de despesa, se reportam a mais do que um ano. Todo o processo restante é, em termos legais, apenas decisão da Autarquia e esclareço os Senhores deputados que o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos estão disponíveis para serem consultados.

O que está aqui em causa é apenas a recolha e só os Municípios do Alto Tâmega, por decisão da AMAT, é que fizeram contrato com a RESAT, porque os restantes fazem a recolha individualmente com os seus próprios meios. Em termos legais o Estado, quer à antes RESAT, quer à agora RESINORTE só concessiona o tratamento de resíduos. A recolha provém de um contrato que as Autarquias fizeram com a RESAT/RESINORTE que não é uma actividade concessionada por lei, razão porque se chama de actividade não concessionada. Esse contrato foi feito por 5 anos, com a possibilidade de renovação. Em 2012 seria renovado, razão porque se antecipou a abertura do concurso. Isto, repito, no que respeita à recolha, porque o tratamento está concessionado por lei.

No acordo de dívida entra a sua totalidade até Junho transacto, que será paga à RESINORTE em cinquenta e dois meses. A partir de Outubro, para além da mensalidade acordada, vamos pagar as facturas mensalmente, de acordo com o fluxo de tratamento. Vamos pagar cerca de quatro milhões de despesa facturada mais duzentos mil euros de juros de mora devidos pelo atraso no pagamento.

Independentemente da pedagogia que o Município possa fazer, a própria RESINORTE está a fazer acções de sensibilização nas escolas e publicamente.

Quando o Município de Chaves, no início deste ano, aumentou significativamente as tarifas de água, resíduos sólidos e saneamento fê-lo de acordo com determinados parâmetros. A Entidade Reguladora envia todos os anos os parâmetros das respectivas tarifas, fixas e móveis. Este ano alterou os escalões passando para apenas três (até 5 m<sup>3</sup>, de 6 a 15 e mais de 15). Ao calcular estes aumentos tivemos em conta o equilíbrio do sistema porque neste momento ele é deficitário e por essa razão pensamos que, com este concurso, iremos aproximar os custos reais ao tarifário pago pelos utentes.

O Senhor Presidente da Câmara recordou mais uma vez que este Órgão apenas decide a autorização para a repartição de encargos por mais de um ano económico porque a decisão do Programa de Concurso e Caderno de Encargos é da responsabilidade exclusiva do Executivo. Todos os Senhores deputados que receberam a documentação quer por email, quer por CD, têm-na na totalidade. Se, no período em que se recebe a documentação, que normalmente é entregue com oito dias de antecedência, há algum documento a solicitar, o Gabinete da Assembleia Municipal está disponível para a fornecer de imediato.

*Posta à votação a presente Proposta foi aprovada com 93 votos a favor três abstenções (uma do PS e duas da CDU) e zero votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

**O Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro do PS** apresentou a seguinte declaração de voto:” a minha declaração de voto tem a ver com a circunstância de não terem sido explicitados os fundamentos, sob o ponto de vista económico-financeiro, para a determinação do prazo de validade inicial do concurso e, como estamos a falar da repartição de encargos, por vários anos económicos, estamos na prática a



pronunciarmo-nos sobre esta matéria e era importante percebermos as razões pelas quais o concurso é aberto por oito anos e não por cinco, por exemplo, como foram os anteriores, apesar de terem sido por ajuste directo. Daí o meu voto de abstenção.”

#### **4. ENQUADRAMENTO GERAL DA SOCIEDADE “CHAVES POLIS” FACE AO PODER DE CONTROLO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER Nº. 58/DAG/2011.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que esta Proposta vem à Assembleia Municipal pelo facto de não se definir, em absoluto, se há ou não necessidade de controlo prévio do Tribunal de Contas, em função dos montantes. Os Serviços Jurídicos da Autarquia entendem que não é necessário, uma vez que na Sociedade esse controlo foi feito. Vem a este Órgão para tomar conhecimento de tudo o que é a herança da Sociedade Polis e para se pronunciar sobre o seguinte:

Quando a Sociedade foi dissolvida houve, por parte do Município, a assunção do passivo cujo montante consta na proposta em análise. Uma parte desse passivo já está paga, outra está em litígio - são as expropriações - e outra parte, relativa a projectos, está em dívida. Mas há também um activo que passou para a Câmara Municipal no valor de onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos. Há um valor de activos substancialmente superior ao passivo que transitou para a Autarquia. Nas expropriações o perito inicial avaliou os terrenos do Polis em cerca de três milhões de euros; a arbitragem avaliou-os em cinco milhões. A diferença de valor, acrescido dos respectivos juros, não terá retorno para a Câmara Municipal de Chaves mas para o Ministério das Finanças, na medida em que o Estado era parceiro da Autarquia e assumiu adiantar esse valor. O acerto de contas será depois da decisão do Tribunal.

Esta Proposta tem por objectivo dar conhecimento à Assembleia Municipal, por uma questão de transparência de todo o processo, que a Autarquia assumiu e já consta no Orçamento para 2011, um passivo e um activo que conta no Relatório do seu Património.

Usaram da palavra os seguintes deputados:

**ANTÓNIO JORGE PINTO DE BARROS** do PS – cumprimentou os presentes e disse que não é verdade que o controlo prévio do Tribunal de Contas, à constituição, actividade e dissolução da Sociedade Chaves Polis tenha já sido feito.

“ Aliás, o parecer que veio ao conhecimento desta Assembleia Municipal, diz que pela constituição não houve controlo prévio porque esta Sociedade não foi constituída através de um contrato comercial, mas sim por Decreto-Lei e por essa razão está fora da alçada do Tribunal de Contas. Relativamente à actividade desta Sociedade está fora do Tribunal de Contas porque, segundo a lei que regia esta matéria, na altura em que a dívida foi contraída era no sentido de isentar este tipo de actividade. A dissolução, segundo o mesmo parecer, também não está sujeita ao controlo do Tribunal de Contas. Temos uma Sociedade que tem dois Associados – O Estado Português e o Município de Chaves. A Sociedade contraiu dívida através de contratos de prestação de serviços, no valor de cerca de quatro milhões e meio de euros, onde estão incluídas as indemnizações por via de processos expropriativos e aqui é que reside o problema. O senhor Presidente diz-nos que há processos que ainda não estão concluídos e por conseguinte não sabemos qual vai ser o montante dessas indemnizações mas, por outro lado, está a pedir a esta Assembleia Municipal para assumir essa dívida que não controlámos, que o Tribunal de Contas não controlou, da qual não tivemos conhecimento, não sabemos com quem foram feitos os contratos de prestação de serviços, que valor, quais as entidades e não conhecemos os valores que vamos ter de pagar pelas indemnizações resultantes dos processos expropriativos. Tudo isto não me



parece que deva ser trazido aqui de uma forma simples como é e como nos quer fazer parecer esta Proposta.

Segundo este Parecer o objectivo disto é, a reboque da argumentação jurídica que está aqui e que não discuto, até porque inclui um acórdão do Tribunal de Contas, que conferi, e a argumentação em termos jurídicos está correcta, mas a sua finalidade parece-me que é para justificar o não controlo do Tribunal de Contas, aproveitar para a Assembleia assumir uma coisa que não foi controlada por ninguém. Não digo que a culpa seja da Câmara, possivelmente é uma lacuna da lei e que agora já está corrigida, porque a lei actual não permite isso. Agora pedir-nos que apoiemos um processo de dissolução de uma Sociedade que entra desde logo em liquidação; os Órgãos Sociais dessa Sociedade deliberaram um projecto de partilha que diz que todo o património activo e passivo passa para a Autarquia; sabemos qual é o activo, mas não sabemos qual é o montante do passivo. Apenas refere numa dívida superveniente que não é conhecida.

Sancionar este projecto de dissolução, sem haver um mínimo de fundamentação da sua necessidade para o domínio público e para o bem comum, parece-me que não será a melhor forma de apresentar esta Proposta”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado António Jorge Pinto de Barros dizendo que a importância da intervenção do Polis para o domínio público não se questiona.

Apenas teríamos, eventualmente, controlo prévio do Tribunal de Contas porque temos de assumir o passivo. Falei do activo porque hoje, quando tudo é tão difícil, falar em passivo e não referir o activo é lançar a suspeita de que isto é só dívida, o que não é.

O Município de Chaves recebeu de activos do Polis onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos e assumiu um passivo pelo máximo possível. Pagámos cento e quarenta mil euros à Direcção Geral do Tesouro para dissolver a Sociedade; assumimos seiscentos e dez mil euros em projectos, dos quais parte já está paga, nomeadamente o Pavilhão Multiusos; o restante em causa tem a ver com as expropriações. E como o Senhor deputado bem sabe numa expropriação ou se chega a acordo ou não. Se não se chega a acordo há uma peritagem, com a nomeação de um perito oficial que vai atribuir o valor do terreno.

O Perito nomeado para avaliar os terrenos do Polis disse que na sua totalidade valiam dois milhões novecentos mil euros e como o Senhor deputado sabe a Autarquia teve que depositar esse dinheiro no Tribunal. Em seguida os mesmos terrenos foram avaliados por uma equipa de arbitragem que os valorizou em mais de cinco milhões de euros e a Câmara Municipal, numa atitude transparência e de coragem, assumiu como dívida o valor mais alto, apesar de não sabermos qual será efectivamente o valor a pagar quando o Tribunal vier a decidir.

Este é efectivamente todo o percurso da Sociedade Chaves Polis e vem a esta Assembleia numa atitude de seriedade e transparência.

*Posta à votação a presente Proposta foi aprovada com 87 votos a favor, 7 abstenções do PS e 1 abstenção da CDU e um voto contra do PS. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

**A Senhora deputada Brigitte Raquel Bazenga V. T. Gonçalves** do PS apresentou a seguinte declaração de voto:

«votei contra esta Proposta porque não me convencem nem as explicações financeiras e muito menos as de direito, para que se subtraia a fiscalização do Tribunal de Contas quanto à dissolução da Sociedade Polis».

## **5. EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FONTE DO LEITE. INSUCESSO DO SISTEMA DE COOPERAÇÃO PRECONIZADO NO PLANO. RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR. INFORMAÇÃO/PROPOSTA DPAOT/DCAPE.**



O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que no processo expropriativo referente a esta questão houve acordo com os proprietários da maioria dos terrenos mas há uma situação que vem a esta Assembleia Municipal porque a aprovação do Plano de Pormenor assim o obriga.

Segundo o método anterior poderíamos ter avançado com o processo expropriativo mediante a declaração de interesse público passada pela Secretaria de Estado e seguindo o processo normal. Como entretanto aprovámos o Plano de Pormenor esta parcela está incluída dentro do Plano e por essa razão obedece a regras diferentes do ponto de vista jurídico-administrativo. Assim será a Assembleia Municipal a declarar esta parcela de terreno para o interesse público e a partir daí desenvolve-se o processo expropriativo de uma forma mais célere para que seja terminado o acesso, não na via mais rápida mas numa das vias principais.

O que pedimos a esta Assembleia Municipal é a declaração de interesse público para expropriação desta parcela de terreno.

**DEPUTADO LUÍS GERALDES TEIXEIRA ARAÚJO** do PSD – cumprimentou os presentes e usou da palavra para dizer que vê com muito agrado o procedimento da Autarquia, sobre esta questão.

Numa primeira fase foi tentado o acordo de aquisição que, se tivesse sido possível, na sua totalidade, teria havido uma solução urbanística para o local. Como não houve acordo a Autarquia optou pela solução mais aconselhável que é dividir pelos proprietários das parcelas todas, créditos na futura solução urbanística, resultando daí um estudo harmónico e benéfico para todos.

*Posta à votação a presente Proposta foi aprovada por unanimidade. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

#### **6. DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012. PROPOSTA N.º54/GAPV/2011.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que a Proposta que vem a esta Assembleia Municipal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a 2012 é rigorosamente igual à que foi aprovada no ano de 2010. Não aumentamos impostos.

Desde 2005 até à presente data as receitas do IMI subiram de 2005 para 2006 19%, de 2006 para 2007 20%, de 2007 para 2008 25%; diminuiu de 2008 para 2009 11,48% e 5,54% de 2009 para 2010. Neste momento vamos com uma diminuição de 20,14% de arrecadação relativamente ao ano anterior. Não aumentamos a taxa aplicada. Neste imposto a variação não tem sido tão sensível como noutros impostos como por exemplo no Imposto Municipal sobre Transacções onde houve quebras muito substanciais. O valor total dos Impostos arrecadados pela Câmara Municipal de Chaves perfaz uma média anual de cerca de quatro milhões e quinhentos mil euros, o que num Orçamento de trinta milhões, é uma percentagem relativamente curta. Entendemos que nas circunstâncias em que vivemos, estar a onerar os cidadãos, aumentando estas taxas não era justo.

A título de desafio, sobretudo para aqueles que gostam de navegar na Internet, comparem as taxas aplicadas no País e tirem as suas conclusões.

**DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – usou da palavra para perguntar se esta redução da taxa na arrecadação do IMI tem a ver com o imposto a pagar ou com o incumprimento dos Municípios. Se existe incumprimento o prejuízo é para as Finanças ou para o Município?

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado que essa situação resulta das avaliações e que não tem mais informação sobre a segunda pergunta que fez.





*Posta à votação a presente Proposta foi aprovada por unanimidade. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

#### **7. VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL. PROPOSTA N.º 58/GAPV/2011.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse os imóveis denominados de “Antigo Matadouro” bem como o terreno excedente do parque de Estacionamento do Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade foram colocados em Hasta Pública, após avaliação. No caso do antigo Matadouro já é uma reavaliação tendo em conta os valores actuais de mercado.

O espaço do Antigo Matadouro, desde que os Serviços Operativos transitaram para o Antigo Fruteiro não está a ser utilizado e está a degradar-se. A sua venda será para pagar dívidas. O valor da venda do imóvel da Trindade será para investir na execução de um novo parque de estacionamento que será feito nas imediações do Centro Escolar.

Entendemos ser factor de boa gestão a venda de activos patrimoniais não utilizados para pagar dívidas. Possivelmente esta não será a melhor altura para vender mas também não é boa altura para ter dívidas. Neste caso uma situação supera a outra.

Para discussão desta Proposta usaram da palavra os seguintes deputados:

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – disse que já lá vai o tempo em que o Senhor Presidente da Câmara anunciava como objectivo o engrandecimento do Património do Município.

“ Neste caso aplica-se aqui a máxima de que quem compra sem poder vende sem querer e, neste momento, como o Senhor Presidente da Câmara bem disse, não é a melhor altura para vender. Só uma situação limite o justifica e já foi aqui reconhecido que há necessidade de vender património para acudir a compromissos assumidos. Nós entendemos que existe essa necessidade de venda e também entendemos que certamente não se venderá de acordo com o valor que este património efectivamente tem. Entendemos, contudo, que, em nome do projecto de desenvolvimento local, aquilo que diz respeito a terrenos adjacentes a equipamentos educativos não devem ser vendidos para se preservar aquela zona destinando-a à função de um espaço educativo, por isso não estamos de acordo com a sua venda.

No respeitante ao Antigo Matadouro nada temos a opor.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu dizendo que a parcela de Santa Cruz/Trindade nem sequer tem de vir a esta Assembleia Municipal.

O que tem de vir a este Órgão é o pedido de autorização para venda do “Antigo Matadouro” em função do seu valor base. O terreno de Santa Cruz/Trindade não necessita da autorização da Assembleia uma vez que a este Órgão só têm de vir vendas por montantes superiores a trezentos e sessenta mil euros. Esclareço também que não está em venda o terreno todo, mas apenas a faixa junto à Estrada Municipal.

A Senhora deputada referiu o engrandecimento do património mas o que é verdade é que se esta Câmara Municipal não tivesse comprado, não poderia agora vender. Estamos orgulhosos do património que adquirimos e temos. Em 2002 o património da Autarquia valia sessenta e três milhões de euros e hoje duzentos e seis milhões.

**FRANCISCO ANTÓNIO PINTO DE BARROS** do PS – pediu a palavra para pedir o seguinte esclarecimento:

“O senhor Presidente da Câmara disse, e bem, que a venda do terreno rústico de Santa Cruz/Trindade não tem porque vir a esta Assembleia Municipal, e dado que imóvel do “Antigo Matadouro” necessita da autorização da Assembleia Municipal, não seria de fazer a Proposta retirando o terreno rústico, evitando dúvidas sobre esta questão?

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado dizendo que a Proposta de Hasta Pública para venda destes dois imóveis foi em conjunto à reunião



## Assembleia Municipal de Chaves

ACTA NÚMERO 04/2011

de Câmara e o funcionário responsável por este serviço remeteu-a para o Gabinete da Assembleia Municipal exactamente igual à que foi à Câmara Municipal.

Mas se o Senhor deputado assim o entende, com a devida autorização da Mesa, será aprovada apenas a autorização de venda do “Antigo Matadouro”fazendo-se, posteriormente, a respectiva alteração.

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** esclareceu que vai ser votada apenas a venda do imóvel denominado por “Antigo Matadouro”.

*Posta à votação a presente Proposta foi aprovada por unanimidade. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **8. INFORMAÇÃO MENSAL, PREVISTA NO N.º 3, DO ARTIGO 19º, DA LEI N.º 55-A/2010, DE 31 DE DEZEMBRO. - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA; - ELEITOS LOCAIS. PARA CONHECIMENTO.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** sobre este assunto informou que a lei determina que os funcionários públicos, com vencimentos superiores a 1.500,00€, têm de declarar o valor ilíquido que efectivamente recebem mensalmente, sobre o qual passará a ser deduzida uma percentagem estabelecida no OGE, em vigor, relativa às senhas de presença que recebem pela participação nas sessões da Assembleia Municipal, e que reverterá a favor do Estado.

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** deu como encerrados os trabalhos da sessão de que para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa e subscrita por mim Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino.

O Presidente, \_\_\_\_\_

O 1º. Secretário, \_\_\_\_\_

O 2º. Secretário \_\_\_\_\_

A Funcionária \_\_\_\_\_